



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 213/2020

**RATIFICAR O ADICIONAL DE TEMPO
DE SERVIÇO DA SERVIDORA
JOSIANE MARIA SELAU LUMERTZ.-. -**

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR:

Art. 1º - Fica ratificado a concessão do Adicional por Tempo de Serviço concedido de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para a servidora JOSIANE MARIA SELAU LUMERTZ, reformulando a Portaria nº 117/2010 de 21/09/2010.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	DATA DA CONCEÇÃO	DATA REFORMULADA
15%	SETEMBRO/2010	ABRIL/2011

Art. 2º - A ratificação é em virtude da servidora ter usado o período de 29-09-1994 a 31/07/1995 para aposentadoria no INSS em 08/07/2004 conforme ofício SEI nº 72/2020/APSTOR - GEXCAN/SR-III-INSS de 25/09/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

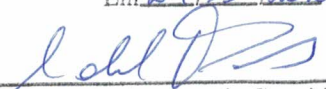
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24/09/2020


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1169